



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.**

**REQUERIMENTO Nº 025/2022**

Vereador abaixo subscrito, com espeque no art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, § 2º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após sujeição da proposição ao Plenário, seja encaminhado Ofício ao Exmo. Prefeito Municipal convocando-o para a Sessão Ordinária próxima, datada do dia 04 de abril de 2022.

Em observância ao art. 35 do Regimento Interno, informo à Mesa Diretora que os quesitos a serem tratados em face da convocação são: **a)** reajuste dos vencimentos dos servidores que auferem acima de um salário mínimo; e **b)** contratações precárias e/ou possivelmente indevidas, burlando o acesso por meio de concurso público.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 23 de março de 2022.

João Batista Viana  
**Vereador**



### **Justificativa**

O Requerimento ora apresentado visa esclarecer o posicionamento do Poder Executivo quanto à campanha salarial de 2022, com o declínio dos motivos técnicos pelos quais restaria impossibilitada a concessão de reajuste para os servidores que já auferem acima de um salário mínimo vigente.

Visa, também, elucidar a existência de contratações precárias na estrutura administrativa, assim como se as mesmas se coadunam com as exceções legais previstas em Lei.

Deste modo, requer o apoio dos Pares para a aprovação da proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 23 de março de 2022.

João Batista Viana  
**Vereador**